



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso , estado da Paraíba inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.920.571/0001-56, com sede nesta cidade à Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N, Bairro Antão Gonçalves de Almeida, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para os cargos em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR** e **VICE-DIRETOR** para atuação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso-PB.

1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para atuar nas funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor com carga horária de 40 horas semanais nas escolas da Rede Municipal de Ensino, os quais poderão ser integrantes ou não do quadro efetivo do magistério, conforme estabelece a Lei Complementar nº 297/2009 e em observância a Lei nº 542/2022 que dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino e regulamenta os critérios e procedimentos para a investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2023 e far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado- PSS, que será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

2. Para participar do Processo Seletivo o candidato a função deverá obedecer aos seguintes critérios técnicos e de mérito:

I – Possuir formação em nível superior : Graduação em Pedagogia, ou em nível de Pós graduação específica para o exercício da função de Gestão Escolar (LDB -Art.64);

II – Experiência mínima comprovada de 03 anos de docência no magistério (LDB – Art.67);

III – Experiência mínima comprovada de 06 anos de atuação em funções vinculadas à Gestão Escolar: para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas para esse fim as funções exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de Direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

IV- Ser do quadro efetivo do Magistério, ou possuir qualquer vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

V – Não ter sofrido sanção administrativa disciplinar;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VI – Não ter condenação em processo criminal, com sentença transitada em julgado;

3. Da inscrição e participação:

3.1 – Para se inscrever o (a) candidato (a), deverá se dirigir, no período de 16 a 18 de janeiro de 2023, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que funciona no Prédio Sede do Poder Executivo Municipal no período de 07:00 às 13:00 horas, e fazer a entrega da seguinte documentação:

- a)** Formulário de inscrição - anexo II a este edital devidamente preenchido;
- b)** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência, Título de eleitor, PIS/PASEP);
- c)** Curriculum Vitae devidamente preenchido conforme modelo do anexo IV a este edital com comprovação de formação e experiência profissional mínima exigida (Anexar cópias de Diplomas, certificados, declarações e/ou documentações que comprovem as informações);

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração para o profissional que assumirá as funções em Comissão de Diretor Escolar e Vice-diretor, obedecerão os valores fixados em decretos e leis municipais, levando em consideração o vínculo do servidor se é de caráter efetivo ou Prestação de serviços.

5. Das etapas de seleção e cronograma:

5.1 - O processo seletivo se dá em três etapas:

- I –** Avaliação de Currículo;
- II -** Prova de conhecimento;
- III –** Entrevista.

5.2 – As etapas do Processo seletivo seguirão o cronograma a seguir:

Data	Evento
16/01/2023 a 18/01/2023	Período de inscrições
19/01/2023	Divulgação da relação de candidatos inscritos
19/01/2023	Análise curricular e da documentação comprobatória pela Comissão designada
20/01/2023	Divulgação da relação de habilitados na análise curricular e convocação para a Prova de Conhecimento
23/01/2023	Interposição de recursos
25/01/2023	Realização da Prova de Conhecimentos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 08 horas da manhã
26/01/2023	Resultado da Prova de Conhecimentos e Convocação dos habilitados para a Entrevista
27/01/2023	Interposição de recursos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



30/01/2023	Realização de Entrevista com os candidatos habilitados na prova de conhecimentos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 08 horas da manhã por ordem de chegada
01/02/2023	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo
02/02/2023	Interposição de recursos
03/02/2023	Homologação e Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município

6. A avaliação curricular, prova de conhecimento e a entrevista será realizada por uma Comissão constituída por três (3) membros com elevada experiência na área de Educação, nomeada em portaria do Secretário Municipal de Educação;

6.1- A prova de conhecimentos abordará temas voltados para a vivência da Gestão Escolar, programas do MEC, Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar – Parecer CNE/CP nº4/2021 e conteúdos pertinentes a educação pública.

6.2- A entrevista versará sobre a experiência profissional do candidato e sua compatibilidade com as atribuições da função.

7. A não entrega da documentação exigida, e/ou a desistência ou o não comparecimento à entrevista, implicará em eliminação automática;

8. O resultado das etapas do processo seletivo será declarado mediante a avaliação da Comissão pelos critérios: melhor currículo, melhor desempenho na prova de conhecimentos e melhor desenvoltura na entrevista, concedido por cada membro da comissão e posto em ata final;

9. O candidato ou candidata aprovado (a), será nomeado e designado por ato do Prefeito Municipal e este será de imediato empossado no cargo a que concorreu para um mandato de 02 anos (dois anos) podendo ser reconduzido ou não por igual período, ficando a critério do Poder Executivo.

10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas desse Edital;

11. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Comissão.

Bom Sucesso-PB, 12 de janeiro de 2023.

Danillo Lúcio Pereira de Sousa
 Secretário Mul. de Educação e Cultura

Pedro Caetano Sobrinho
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL 01/2023

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

UNIDADE DE ENSINO	CARGO	Nº DE VAGAS
Creche Mul. Maria de Oliveira Lima (Sede do Município)	Diretor Escolar	01
Escola Mul. Balbina de Almeida Oliveira (Sede do Município)	Diretor Escolar	01
	Vice-Diretor	01
Escola Mul. Laureano Leão de Lima (Distrito de Serrinha – Zona Rural)	Diretor Escolar	01

**EDITAL 01/2023
ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

1) CARGO: DIRETOR ESCOLAR: _____
 VICE-DIRETOR: _____

2) **DADOS PESSOAIS** (preencher com letra legível, preferencialmente “de forma”):

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Email: _____

Tel. Celular: () _____

Formação Acadêmica: _____

3) **DECLARAÇÃO:**

a) A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital.

b) As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Bom Sucesso/PB, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato: _____

Inscrição recebida e verificada por: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA - SEMEC

Rua Etelvina Maria da Conceição S/N, Bairro Antão Gonçalves, Bom Sucesso – PB, CEP: 58887-000, Telefone:
(83)3448-1007

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 01/2023** (preenchimento feito pela SEMEC). N.º _____

Nome Completo do(a) Candidato(a): _____

CARGO ao qual concorre: _____

Anexos(cópias): () RG () CPF () Curriculum vitae com documentos comprobatórios da formação

() Comprovante de residência () Ficha de inscrição

Inscrição recebida e verificada por: _____

Bom Sucesso-PB, ____ / ____ / ____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA - SEMEC

Rua Etelvina Maria da Conceição S/N, Bairro Antão Gonçalves, Bom Sucesso – PB, CEP: 58887-000, Telefone:
(83)3448-1007

ANEXO III
EDITAL 01/2023

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À **Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS** de que trata o Edital nº 01/2023.

Nome candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

Cargo : _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs.: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Sede da Secretaria Municipal de Educação.
– Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N , Bairro Antão Gonçalves de Almeida – Bom Sucesso - Paraíba.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO
ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do candidato (a): _____

Nº de Inscrição: _____

Área do Concurso: _____

Nome do Funcionário: _____ Data: ____ / ____ / ____

ANEXO IV

CURRÍCULO PARA ANÁLISE CURRICULAR

CARGO PRETENDIDO	ESCOLA A QUAL CONCORRE A VAGA

CURRICULUM VITAE

**PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO
DADOS PESSOAIS**

NOME:		MATRÍCULA:	
IDENTIDADE (RG):		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR :		DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:		Nº	BAIRRO:
CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONE/ CELULAR:			
E-MAIL:			

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

NÍVEL	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
DOUTORADO			
MESTRADO			
ESPECIALIZAÇÃO			
LICENCIATURA			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO

TEMPO DE SERVIÇO	UNIDADE ESCOLAR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM FUNÇÕES VINCULADAS À GESTÃO ESCOLAR

TEMPO DE SERVIÇO	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA	
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE	
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	

Enquanto candidato estou ciente que:

1. Todas as informações referentes a formação acadêmica ou tempo de serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital 01/2023 do Processo Seletivo para provimento de vagas para Diretor Escolar e Vice-Diretor;
2. As cópias de todos os documentos apresentados serão conferidas com as originais no ato do recebimento pela SEMEC;
3. Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal nº 2.848/1940).

Bom Sucesso-PB, ____/_____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**

- a) Matriz nacional comum de competências do diretor escolar (disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=170531-texto-referencia-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-escolar&category_slug=fevereiro-2021-pdf&Itemid=30192)
- b) Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);
- c) Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- d) Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
- e) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- f) Organização do trabalho pedagógico;
- g) Organização dos registros e documentação escolar;
- h) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- i) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- j) Gestão Escolar participativa e democrática;
- k) Conselho Escolar;
- l) Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem;
- m) Construção do projeto pedagógico da escola;
- n) O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno.
- o) Documento curricular do Ensino Infantil e Ensino Fundamental de Bom Sucesso-PB.